



## INDICAÇÃO Nº 564 / 2021.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A CRIAÇÃO DO CARGO DE GERONTÓLOGO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.**

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, conjuntamente para **Ilmo. Sr. Cássio André De Oliveira**, Secretário de Administração, para **Ilma. Sra. Elveni Dalferth**, Coordenadora de Recursos Humanos, para que promova um estudo de viabilidade para a implementação do cargo de **Gerontólogo**, na estrutura de cargos de Parauapebas e dá outras providências.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Gerontólogo é o profissional da saúde no aspecto da Gerontologia, que significa estudo do envelhecimento, é competente para gerir a atenção e estudar aspectos biológicos, psicológicos e sociais da velhice, o envelhecimento saudável é mais que apenas a ausência de doenças. A importância de acompanhar o processo de envelhecimento de uma pessoa é proporcionar mais qualidade de vida em termos de saúde física, psicológica e biológica.

Diante dessa breve explicação, já se torna claro a importância desse Profissional e toda a sua relevância, que através de sua competência interdisciplinar busca elevar as condições de vida dos idosos, desenvolvendo projetos, além de atuar na administração de instituição de permanência para



idosos. Prestação de apoio familiar, por meio de acompanhamento e suporte, tanto os idosos quanto as famílias, aconselhando e orientando sobre os cuidados e tratamentos necessários pra cada caso.

O envelhecimento é muita das vezes um processo de adaptação às mudanças que ocorrem ao longo da vida e esse profissional aqui mencionado irá de forma técnica ajudar à manutenção de uma boa velhice.

O presente cargo deve ser implementado dentro das estruturas organizacionais das secretarias: SEMAS, SEMSA, SECULT, SEMEL e SEMMU.

Diante do exposto, tendo em vista a importância do Gerontólogo para a população do nosso município, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando, por fim, sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 2 de setembro de 2021.

---

**FRANCISCO ELOECIO**  
VEREADOR / REPUBLICANOS